

ÁVILA, NOGUEIRA E MIGUEL NETO
A D V O G A D O S

São Paulo, 6 de março de 2012.

AO
PROCON DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCON-MA)
Av. Getúlio Vargas, nº 1908, Monte Castelo
São Luis – MA
CEP 65020-210

Ref.: **Aviso de Chamamento - Recall**

Prezados Senhores,

VIA ITÁLIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.095, Itaim Bibi, CEP 04534-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.638.845/0001-56 (**doc. 01**), importadora e distribuidora exclusiva dos veículos da marca MASERATI no Brasil, por seus advogados (**doc. 02**), vem, pela presente, em cumprimento ao art. 10, § 1º, da Lei nº 8.078/1990 e da Portaria do Ministério da Justiça nº 789/2001, informá-los do quanto segue.

1. No dia 06/02/2012, a MASERATI SPA realizou campanha de chamamento, no exterior, convocando para recall os veículos Maserati GranTurismo e Maserati Grancabrio, fabricados até o dia 15/01/2010.
2. No dia seguinte (07/02/2012), a mesma empresa enviou carta à VIA ITÁLIA, dando ciência da realização da campanha de chamamento no exterior, sendo que a aludida correspondência foi recebida em 08/02/2012.
3. Na carta mencionada, a MASERATI SPA informou à VIA ITÁLIA que a lanterna traseira dos veículos Maserati GranTurismo e Maserati Grancabrio, fabricados até o dia 15/01/2010, poderiam ter sido fabricadas com defeito, o que possibilitaria eventual mau funcionamento na luz de freio.
4. Ao receber o comunicado, a VIA ITÁLIA procedeu ao levantamento da informação de que, no Brasil, há atualmente 24 (vinte e quatro) veículos Maserati GranTurismo e Maserati Grancabrio, fabricados até o dia 15/01/2010, que devem ser objeto de verificação, conforme relatório anexo (**doc. 03**).

AV. PAULISTA, 1499 - 9º ANDAR
SÃO PAULO - SP - BRASIL - 01311-200
TEL: (55.11) 3429-7000 - FAX: (55.11) 3429-7001
anma@anma.com.br
www.anma.com.br

5. Ato contínuo, ao constatar tal informação, isto é, em 08/02/2012, **imediatamente** a VIA ITÁLIA contatou pessoalmente, via telefônica, os proprietários dos veículos Maserati GranTurismo e Maserati Grancabrio, fabricados até o dia 15/01/2010, oportunidade em que os informou acerca da possibilidade de a lanterna traseira ter sido fabricada com o problema citado, razão pela qual os convocava a levar os veículos à concessionária, para constatar se seria ou não o caso de proceder à substituição das lanternas e, se for o caso, para proceder imediatamente à substituição.

6. A partir do dia seguinte, isto é, 09/02/2012, a VIA ITÁLIA tratou de buscar o endereço de cada um dos proprietários dos veículos mencionados, para enviar correspondência a eles, em complementação aos contatos pessoais, realizados via telefônica.

7. Assim, com todos os endereços em mãos, em 17/02/2012, a VIA ITÁLIA enviou uma carta a cada um dos consumidores, informando-os acerca do possível problema e da necessidade de verificação e eventual manutenção dos veículos, de modo a constatar se é necessária ou não a troca das lanternas traseiras.

8. Esclareça-se que, em atenção aos contatos realizados pela VIA ITÁLIA (v. doc. 03), 3 (três) consumidores já compareceram à concessionária, oportunidade em que houve a resolução completa do problema nos casos citados.

9. Não obstante, visando a atender as determinações da legislação pátria, a VIA ITÁLIA iniciou a campanha de chamamento, com a publicação da convocação do texto anexo (doc. 04) nos seguintes veículos de comunicação:

- Publicação no Jornal FOLHA DE SÃO PAULO, no caderno "Noticiário", no dia 18/02/2012;
- Anúncio na RÁDIO ELDORADO FM, nos dias 20 a 25/02/2012, das 9:00hs às 12:00 hs;
- Anúncio na emissora REDE BANDEIRANTES, no dia 19/02/2012, no programa AUTO +, exibido às 12:00 hs.

10. Ressalte-se que, embora efetivamente as lanternas traseiras dos veículos Maserati GranTurismo e Maserati Grancabrio, fabricados até o dia 15/01/2010, possam ter sido fabricadas com problema, é certo que a eventual existência de tais problemas não gera conseqüências aos consumidores, na medida em que não oferece risco à saúde e segurança deles.

11. Na realidade, a VIA ITÁLIA não tem conhecimento de nenhuma ocorrência de acidente relacionado à aludida falha, uma vez que, como dito, efetivamente não afeta a saúde e a segurança dos consumidores.

12. Vale salientar, outrossim, que obviamente a VIA ITÁLIA não cobrará nenhum valor dos proprietários dos veículos Maserati GranTurismo e Maserati Grancabrio, fabricados até o dia 15/01/2010, para a correção das possíveis irregularidades.

13. Sendo o que nos cumpria informar no momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações, bem como praticar as medidas adicionais eventualmente necessárias.

Atenciosamente,

Abrão Jorge Miguel Neto
OAB/SP nº 172.355